



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 280/2019

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/2018 DE 18/05/2018 QUE DECLARAVA VACÂNCIA AO SERVIDOR WELLYS RODRIGO DE MORAIS, EFETIVO NO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

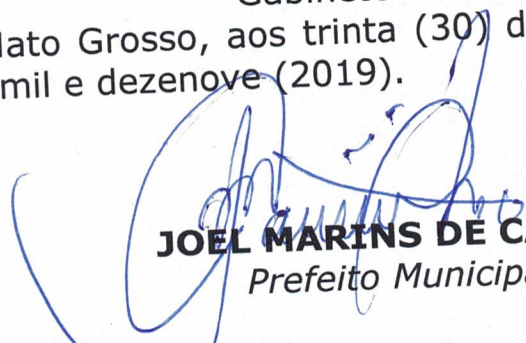
RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria nº 140/2018 de 18/05/2018, a qual declarava vacância ao servidor **WELLYS RODRIGO DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matricula nº 1611, conforme requerimento pleiteado pelo servidor, tendo em vista sua exoneração a pedido do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2019, revogando as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 236/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Marcilene de Oliveira Silva	01/04/2013	01/04/2013 à 31/03/2018	01/08/2019 à 29/10/2019	Sec. Municipal de Saúde
-----------------------------	------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA 38/2019 CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS.

PORTARIA INTERNA Nº 38/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de setembro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 30 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Milton Aparecido Correia da Silva	01/07/1983	01/07/2016 à 30/06/2017	02/09/2019 à 01/10/2019
Jeyksi Jhonis da Silva	19/08/2011	19/08/2017 à 18/08/2018	16/09/2019 à 30/09/2019
Fabio Cesar de Oliveira Soares	14/07/2006	14/07/2018 à 13/07/2019	29/08/2019 à 27/09/2019
Berenice Soares Silva	01/03/1996	01/03/2016 à 28/02/2017	02/09/2019 à 01/10/2019
Chisciany Moraes Pereira França	17/10/2006	17/10/2018 à 16/10/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
Eliane Fernandes dos Santos	02/05/2018	02/05/2018 à 01/05/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
Jussara Araujo Pereira	01/08/2006	01/08/2017 à 31/07/2018	02/09/2019 à 01/10/2019
Marcio Vieira	29/07/2011	29/07/2017 à 28/07/2018	02/09/2019 à 01/10/2019
Onivaldo Candido de Jesus	01/05/1994	01/05/2017 à 30/04/2018	02/09/2019 à 01/10/2019
Remerson Maria Teodoro Santana	21/08/2018	21/08/2018 à 20/08/2019	02/09/2019 à 01/10/2019
Sirlene Machado Pereira	01/08/2006	01/08/2016 à 31/07/2017	02/09/2019 à 01/10/2019
Wandersão Floriano da Silva	11/04/2012	11/04/2018 à 10/04/2019	02/09/2019 à 16/09/2019
Renata Borges Batista	28/06/2012	28/06/2017 a 27/06/2018	11/09/2019 a 10/10/2019

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 280/2019, RETORNO DE VACÂNCIA.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/2018 DE 18/05/2018 QUE DECLARAVA VACÂNCIA AO SERVIDOR WELLYS RODRIGO DE MORAIS, EFETIVO NO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a portaria nº 140/2018 de 18/05/2018, a qual declarava vacância ao servidor **WELLYS RODRIGO DE MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1611, conforme requerimento pleiteado pelo servidor, tendo em vista sua exoneração a pedido do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2019, revogando as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 236/2017.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo técnica e preço para Contratação de Pessoa Jurídica visando a realização de reforma administrativa a ser executada nos termos definidos no edital e seus anexos. Dia sessão pública: 03/10/2019. Os envelopes de número 1, 2 e 3 – Documentos para Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços deverão ser entregues concomitantemente à CPL, no endereço informado no edital, até o dia 03/10/2019 às 07h30min (horário de Mato Grosso). O Edital Completo está disponível através do site www.araputanga.mt.gov.br. Informações detalhadas poderão ser obtidas na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, durante o horário de expediente deste órgão, que é das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação. Disponível os telefones (65) 3261 – 1138 ou (65) 3216 – 1736 e o e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br, como meio de comunicação entre a CPL e os interessados.

Araputanga MT, 30 de agosto de 2019.

LEANDRO DA ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**ERRATA DA PORTARIA N.º 280/2019 DE
30/08/2019 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL
ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE
MATO GROSSO NO DIA 02/09/2019, EDIÇÃO
3.304, PÁGINA 31.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Art. 1.º- Onde se lê no **Art. 2.º** - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2019, revogando as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 236/2017.*

Passará a ler-se **Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2019, revogando as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 140/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



ALZIRA MARIA CANDIDA DE MOURA
ANA MARIA DA TRINDADE
ANA PAULA DOS SANTOS CHIOATO
ANDREIA DE SOUZA GONCALVES
ANDRESONY ROSA DA SILVA
ANGELICA DUTRA DA SILVA
ARLINDO MACHADO DA CUNHA
CLEIDE DOMINGOS DA SILVA
CLENY PEREIRA DE SOUZA
CLERISMAR MAMEDES DA CUNHA
CREUZA MARIA DA SILVA COTINHO
DANILO MADUREIRA CORREA DA SILVA
DERIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRO
DHISSICA MAMEDES DIAS
EDISON DE MORA GARCIA
EDMILSON ALCANTARA DE CARVALHO
ELAINE CRISTINA DELFORNO
EMERSON DOS SANTOS NOGUEIRA
EZEQUIAS RODRIGUES DA COSTA
FABRICIA SANTOS PACHECO
FERNANDAS PAULA MATOS
FERNANDO JOSE DA GAMA
GASPAR BARBOSA DE MELO
GERALDO MIGUEL DA ROCHA
GILMARIO FERREIRA LEMOS
GILMENES ALVES DE SOUZA
HEBERTH OLIVEIRA DA SILVA
HUGO RAFAEL LOGANI COSTA
IRACI SOUZA PEREIRA
IRANILDO VIEIRA DE ARAGAO
ISRAEL MENDES DE SOUZA
IVAILTON GOUVEIA BORGES
IVANI DE SOUZA TEIXEIRA
JACI NECES DE ALMEIDA
JAIR ALBINO DA COSTA
JEREMIAS BRASILINO DE OLIVEIRA
JOAO MARQUES QUEIROZ
JOAO RIBEIRO PEREIRA
JOSE ADRIANO JORGE DA SILVA
JOSE MARIA ALVES DE SOUZA
JULIANA DA SILVA LOPES
LUCINEIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
LUCINEIA PENHA LUIZ
LUIS CARLOS NESOLI JUNIOR
MANOEL PEREIRA ARAUJO
MARCIO JOSE DE CAMPOS
MARCIO ROBERTO GUIMARAES FONSECA
MARCOS ROSA DE SOUZA
MARIA DA PENHA CORREIA COSTA
MARLON HENRIQUE OLIVEIRA DAMACENO
ODETTE NERY DE OLIVEIRA
OSMAR MENDES MOREIRA
PEDRO DO CARMO HELENO CABRAL
REGIANE ALVES DE SOUZA
REGINALDO ANTONIO TORRES
ROBERTO PENHA LUIZ
ROGERIO RODRIGUES FERREIRA
ROSANGELA VITORIA DA SILVA
ROSINEIDE GONCALVES DA SILVA
RUSIMAR MAMEDES CALACA
VAGNA REGINA DA SILVA
VALDINEI MENDES DA COSTA
VALDIRENE BALDUINO RODRIGUES
VANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA
VANDERLEI TELLES DOS REIS
VANDERLEIA FERREIRA DA COSTA
VILSON ARAUJO MACHADO
VINICIUS EDUARDO PEREIRA
WENISMAR LAZARO DA SILVA
WEVERSON PAULO MATOS

ZILDA FERREIRA DA SILVA
ZILDA MODESTO FAGUNDES

Araputanga- MT, 03 de setembro de 2019.

Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso

LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR 001/2019

AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados que o Edital de licitação supracitado, foi alterado através do Edital Complementar n° 001/2019. Assim, fica alterada a data de abertura para o dia 16/09/2019. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e os Documentos do Credenciamento deverão ser entregues à Equipe Pregoeira até o dia 16 de setembro de 2019 às 07h30min (horário de Mato Grosso). A íntegra do Edital Complementar bem como do Edital Completo poderá ser retirada pelo site www.araputanga.mt.gov.br. (quando o edital for baixado pelo site as empresas poderão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br).

As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial N° 027/2019 permanecem inalteradas.

Informações detalhadas do edital completo e complementar poderão ser obtidas no endereço supracitado em horário de funcionamento deste órgão.

Araputanga/MT, 03 de setembro de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA 280/2019.

ERRATA DA PORTARIA N.º 280/2019 DE 30/08/2019 PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 02/09/2019, EDIÇÃO 3.304, PÁGINA 31.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Art. 1.º- Onde se lê no **Art. 2.º** - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2019, revogando as disposições em contrário. Em especial a Portaria n° 236/2017.*

Passará a ler-se **Art. 2.º** - *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/2019, revogando as disposições em contrário. Em especial a Portaria n° 140/2018.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATA N° 032 ATE 035.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 032/2019